



Advogado(s): Tito Amaral de Andrade, Érica Sumie Yamashita, Gustavo Lage Noman
Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.002023/2010-10
Requerentes: André Maurício Carvalhaes de Oliveira, Aztronic Engenharia de Software Ltda., Eduardo Guimarães Zola, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações

Advogado(s): Miryam do Nascimento Barandier, Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha, Bruno Leal Rodrigues
Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho
Ato de Concentração nº 08012.002089/2010-00
Requerentes: Micron Technology, Inc., Numonyx Holdings

B.V.
Advogado(s): Tito Amaral de Andrade, Helena de Sá
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.002180/2010-17
Requerentes: Mitsui & Co., Ltd, Nucor Corporation
Advogado(s): José Augusto Regazzini, Joana Temudo Cianfarani, Luciana Abbate Féres
Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos
Ato de Concentração nº 08012.002184/2010-03
Requerentes: Koninklijke Philips Electronics N.V., Luceplan Group S.p.A.

Advogado(s): Vicente Roberto de Andrade Vietri, Ari Marcelo Solon
Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho
Ato de Concentração nº 08012.002245/2010-24
Requerentes: Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimentos em Participações, LN30 Incorporação e Empreendimento Ltda.

Advogado(s): Barbara Rosenberg, Marcos Antonio Tadeu Exposto Jr.
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.002246/2010-79
Requerentes: Accenture do Brasil Ltda, RiskControl Serviços Ltda.

Advogado(s): Tito Amaral de Andrade, Helena de Sá, Gustavo Lage Noman
Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos
Averiguação Preliminar nº 08012.011239/2008-43
Representante: Unimed Foz do Iguaçu Cooperativa de Trabalho Médico
Representada: Nefroclínica de Foz do Iguaçu Ltda.
Advogado(s): Thiago Fernando Santos, Marco Aurélio de Oliveira Almeida

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Processo Administrativo nº 08012.006923/2002-18
Representante: SDE "Ex Ofício"
Representada: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio de Janeiro - ABAV-RJ
Advogado(s): Paulo Roberto Wiedmann e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

ARTHUR SANCHEZ BADIN
Presidente do Conselho

BRUNO CORRÊA BURINI
Secretário do Plenário
Substituto

PAUTA DA 463ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Dia: 17.03.2010
Início: 10h
Ato de Concentração nº 08012.009660/2009-75
Requerente: Votorantim Siderurgia S.A., Alexandre Grendene Bartelle e SITREL - Siderurgia Três Lagoas Ltda.

Advogados: Gianni Nunes de Araújo, Andrea Fabrino Hoffman Formiga, Patricia Bandouk Carvalho e outros
Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan
Ato de Concentração nº 08012.010195/2009-15
Requerentes: Cargill Agrícola S.A., Crystalserv Comércio e Representação Ltda. e Plínio

Nastari Consultoria e Participações Ltda.
Advogados: Tércio Sampaio Ferraz Junior, Maria da Graça Britto Garcia, Eduardo Molan

Gaban e outros.
Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan
Ato de Concentração nº 08012.000487/2010-83
Requerentes: Accor Participações S.A., Sérgio Marcondes Cesar de Araújo Lopes, Guilherme Marcondes César de Araújo Lopes, Bruno Quintas Alves Freixo e Carlos Roberto Ortiz Nascimento.

Advogados: Pedro Dutra, Eduardo Caminati Anders e outros
Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan
Ato de Concentração nº 53500.001477/2008
Requerentes: Net Serviços de Comunicação S.A. e 614 Telecomunicações Ltda.

Advogados: José Augusto Regazzini, Rogério Domene, Fernanda Manzano Sayeg e outros
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.000038/2010-35
Requerentes: Peabody Energy Corporation e Carbone Del Guasare S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman e outros
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.005326/2009-42
Requerentes: MMX Metálicos Corumbá Ltda., EBX Siderúrgica de Bolívia S.A. e Vetorial Siderurgia Ltda.

Advogados: Ronaldo C. Veridiano, Patrícia Morais Nogueira, Fábio A. Figueiredo e outros

Relator: Conselheiro Cesar Costa Alves Mattos
Ato de Concentração nº 08012.008631/2009-96
Requerentes: Emersom Electric Co. e Avocent Corporation
Advogados: Francisco R. Todorov, Paula Farani de Azevedo e Joyce

Ruiz R. Alves e outros
Relator: Conselheiro Cesar Costa Alves Mattos
Ato de Concentração nº 08012.010108/2009-20
Requerentes: CSN Madeira Ltda., Talbot Group Investments PTY Limited e Riversdale

Mining Limited
Advogados: Tercio Sampaio, Juliano de Albuquerque, Maria da Graça Britto e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.010109/2009-74
Requerentes: Cosan S.A. Indústria e Comércio, Crystalsev

Comércio e Representação Ltda. e outros
Advogados: Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Maria da Graça Britto Garcia e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000151/2010-11
Requerentes: Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI - FGTS, Hidrotérmica S.A.
Advogado(s): Marcelo Calliari, Luciana Abbate Féres, Joana Cianfarani

Temudo
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000153/2010-18
Requerentes: Produpar Participações S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Francisco Niclós Negro, Raquel Cândido e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000154/2010-54
Requerentes: Produpar Participações S.A. e Usinas Cerradão Ltda.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira, Francisco Negrão e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000340/2010-93
Requerentes: Kema Internacional B.V. e OEZ s.r.o.
Advogados: André Marques Gilberto, Natália Oliveira Felix e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000384/2010-13
Requerentes: Caltabiano Alphaville Veículos Ltda., Oeste Veículos Ltda.

Advogado(s): Neide Teresinha Malard, Daniele Martins Mesquita Malcotti, Ana Malard Velloso e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000538/2010-77
Requerentes: Dragerwerk AG e Dager Medical AG & Co.

KGaA
Advogados: Cláudio Maurício Freddo, Cláudio Gômara de Oliveira, Maria Tereza

Ornellas Borges de Oliveira e outros.
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000541/2010-91
Requerentes: Nycomed Pharma Ltda. e Faes Farma S.A.
Advogado: Carlos Magno Rodrigues

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Averiguação Preliminar nº 08012.007004/1998-04
Representante: Secretaria de Direito Econômico - SDE ex officio.

Representada: Tigre S.A. Tubos e Conexões
Advogado: não consta nos autos

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Averiguação Preliminar nº 08012.003139/2003-39
Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Representados: META Linhas Aéreas, PENTA- Pena Transportes Aéreos S.A., RICO Linhas Aéreas S.A., TAVAJ Transportes Aéreos Regulares S.A.

Advogados: Não consta nos autos.
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Averiguação Preliminar nº 08012.006886/2004-18
Representante: Secretaria de Direito Econômico - SDE ex officio.

Representada: Distribuidores de GLP de Santa Catarina.
Advogado: não consta nos autos

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Processo Administrativo nº 08000.004451/1993-28
Representantes: Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene; Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São José do Rio Preto e Região

Representados: Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes; Companhia Atlantic de Petróleo; Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; Esso Brasileira de Petróleo Ltda.; Hubrás Produtos de Petróleo Ltda.; Shell Brasil S.A.; Petrobrás Distribuidora S.A.; Texaco Brasil S.A.

Advogados: Andréa Salgado Espíndola, João Berchmans C. Serra, Scheilla de Almeida Mortoza, Rogério Fernandes da Silva, Daniela Loureiro Santos, Naiana Borges Carapeba, Marconni Chianca T. da Franca e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Requerimento nº 08700.003321/2009-27
Requerentes: CONFIDENCIAL
Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Requerimento nº 08700.003621/2009-14

Requerentes: CONFIDENCIAL
Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Requerimento nº 08700.003622/2009-51

Requerentes: CONFIDENCIAL
Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Requerimento nº 08700.003623/2009-03

Requerentes: CONFIDENCIAL
Advogados: Carlos A. B. Derraik e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

ARTHUR SANCHEZ BADIN
Presidente do Conselho

BRUNO CORRÊA BURINI
Secretário do Plenário
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2009

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e nove, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: O Presidente, Geder Luiz Rocha Gomes, e com a presença dos seguintes membros: Adeildo Nunes; Cássio Castellarin; Christine Kampmann Bittencourt; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Gisela Maria Bester; Milton Jordão de Freitas Pinheiro; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares; Carlos Guazzelli; Pierpaolo Bottini e Valdirene Daufemback. Participaram no apoio logístico, os funcionários do Ministério da Justiça Kizio Makicelio, Nathali Velasco e a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião justificando as ausências dos conselheiros Dr. Fernando que está em viagem, Dr. Herbert que está doente e o Dr. Carlos Japiassú que está no Congresso Internacional da Turquia. Agradeceu aos colegas que estiveram prestigiando na sua posse como presidente e aos que não estiveram mais depositaram nele confiança para conduzir o destino do Conselho por ocasião da saída do ex-presidente. Colocou de forma mais clara a sua intenção de dar alguns nortes para o Conselho e conclamou os membros para estabelecer um compromisso de produção de resoluções e como meta, uma resolução por reunião. Dentro desta idéia, propôs criar comissões mistas dentro do Conselho sempre que necessário. Outro ponto de destaque foi à pretensão de emprender na sua gestão reuniões fora de Brasília e uma agenda comum com os conselhos congêneres. Dentro dessas metas, mostrou a importância da instituição do Seminário Anual do Conselho. Com essas colocações iniciais passou a pauta formal. Apreciação das Atas 354ª e 355ª Reunião Plenária: Perguntou se havia alguma proposição em relação às atas 354 e 355. Em razão do estado de saúde do Dr. Herbert que é o revisor das atas, elas não foram analisadas, motivo pelo qual, deixou para aprovar na próxima plenária ficando registrado que não poderá mais haver acúmulo de atas para serem aprovadas. Comunicações e Proposições: Na sua primeira comunicação disse que a idéia era ao mesmo tempo uma proposição de mudança da reunião de outubro. Em explicação comunicou que o motivo da proposição era em função do recebimento de um ofício da Fundação Internacional Penal e Penitenciária sobre a reunião que vai acontecer em Belém nos dias 21 a 23 de outubro próximo. Esta reunião vai discutir a reforma das regras mínimas para tratamento do preso na América Latina e há um interesse do Conselho em participar dessa discussão. O Presidente irá como convidado e a conselheira Ela representando o Conselho. Em função disso, a primeira proposta seria transferir a reunião do Conselho prevista para 19 e 20 e trocaria para a semana seguinte, 26 e 27. Ficou deliberada então, esta data e para dezembro dias 14 e 15. Em novembro ficou dias 23 e 24 no Rio Grande do Sul. O Presidente teve mais dois avisos. Um em relação ao Seminário que o Conselho está com essa idéia de fazer um em novembro, nos dias 23 e 24, no Rio Grande do Sul. A idéia do Seminário, é que de alguma maneira registre as ações do Conselho, também a passagem dos 25 anos da Reflexões e Desafios da reforma penal como um todo e que não pode ter conotações políticas. Chegou-se a conclusão de que vale a pena convidar primeiro, pessoas tanto nacionais quanto estrangeiras que estejam acima dessas discussões. E por último, disse que houve recentemente a Conferência Nacional de Segurança Pública em agosto e depois dessa Conferência, houve a publicação de um decreto presidencial instituindo o Conselho Nacional de Segurança Pública interino com a data de um ano para criar o Conselho definitivo. A Comissão de Organização Nacional da Conferência foi tornada Conselho Nacional de Segurança Pública interino. Na condução automática à condição de conselheiro com a indicação de um suplente, o Presidente do CNPCP se manteve representando o Conselho e fez a designação da Conselheira Ela Wiecko como suplente. A Conselheira Christine solicitou esclarecimentos sobre os dados da Conferência e o Conselheiro Marcos Rolim, comentou que a avaliação do processo da CONSEG foi um processo muito complexo. Achou que o problema da Conferência foi uma ausência de politização no sentido de não haver uma linha política clara de reforma de segurança pública. O Presidente do CNPCP fez uma crítica à metodologia. Achou que houve uma inovação interessante, mas que lhe pareceu ainda um pouco primária na maneira como ela foi desenvolvida. O Conselheiro Marcos Rolim disse que a idéia das resoluções pode ter um papel importante se forem mais pró-ativos no

sentido de pensar propostas e já se propôs trazer na próxima reunião um projeto de resolução sobre revista íntima. O Conselheiro Cássio comunicou que esteve juntamente com a Drª Gisela em São Paulo no Simpósio Sobre Manicômios Judiciais, Medidas de Segurança, Doença Mental. O Simpósio foi bastante representativo com pessoas de todas as partes do Brasil, inclusive alguns convidados estrangeiros. Tiveram apresentações de várias tendências. A Conselheira Gisela comunicou que participará no dia primeiro de setembro juntamente com o Conselheiro Milton Jordão da reunião do grupo preparatório do 12º Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e a Justiça Criminal. A Conselheira Christine mostrou preocupação em relação a uma pequena nota que viu na Gazeta do Povo, onde o Senador Expedito Júnior estava muito feliz porque o projeto de remissão dele tinha passado na comissão de educação. Ele então iria colocar a remissão pelo estudo de 20 horas para 1 dia e a seu ver, não podem deixar passar isso porque não estimula nem um pouco o preso a estudar. O Conselheiro Rodrigo Duque noticiou a realização de um seminário sobre voto do preso lá no Rio de Janeiro no mês de outubro, organizado pela Associação Para Democracia e o Congresso Dos Defensores, em dezembro, também no Rio de Janeiro. O Conselheiro Rodrigo já ficou designado para representar oficialmente o Conselho. O Conselheiro Pierpaolo questionou como ficou exatamente as atribuições do Conselho, com a criação do Conselho Nacional de Segurança Pública. O Presidente do CNPCP esclareceu que as atribuições do Conselho Nacional de Segurança Pública não conflitam com as atribuições do Conselho. As atribuições dos conselhos estão definidas em leis. O conselho tem um âmbito bem próprio de política criminal e penitenciária e o Conselho Nacional de Segurança Pública vai ser diferente. Ele já existia. O Conselheiro Pierpaolo informou ainda que há um projeto do Deputado José Eduardo Cardoso, na Câmara dos Deputados, que é o projeto de lei das medidas cautelares. A seu ver, esse projeto é imprescindível para conseguir diminuir o contingente de presos provisórios e sugeriu ao conselho fazer um ofício ao Deputado redator, pedindo urgência e rapidez. O Presidente do CNPCP disse que podiam fazer uma espécie de visita formal do Conselho pedindo serenidade. O Conselheiro Adeildo Nunes se mostrou preocupado com o projeto do colega Conselheiro Rodrigo em relação à questão da execução provisória, pois a sua intenção é acabar definitivamente com a guia de recolhimento. Discussão sobre o Decreto de Indulto 2009: O Presidente do CNPCP na condição de relator informou que fez algumas alterações no texto do decreto sugerindo fazer a leitura e discutir. A minuta de decreto do indulto foi concluída com algumas alterações na mesma linha, só aperfeiçoando. Ficou resolvido também, que seria passada cópia da redação final, para os conselheiros. Dia 29: Proposta de Resolução de criação do Seminário temático anual do CNPCP: O Presidente do CNPCP iniciou a reunião propondo trocar a reunião da terça-feira das 9 horas para as 10 horas com o compromisso de todos e a emissão das passagens pela secretaria, ficarem condicionadas após as 15 horas. Em seguida, explicou que a Resolução propõe a criação do seminário anual institucionalizando, para que ele possa entrar no calendário nacional, sendo necessária a formação de uma equipe de sub-comissão científica e que o DEPEN, a partir da existência formal do seminário fique responsável pela locação de recursos e pelo apoio administrativo financeiro. A Resolução foi aprovada para publicação. Apreciação da retificação da Resolução nº 01/2009: A Resolução número 1, trata dos profissionais dentro do sistema prisional. Quantos profissionais por quantidade de presos e essa retificação, ela se refere especificamente ao número de terapeutas. Antes da apreciação, a conselheira Gisela fez uma observação relativa à visita de inspeção oficial do CNPCP ao Estado do Tocantins. De imediato a Conselheira pediu a atenção dos conselheiros e da presidência para dar um encaminhamento que a seu ver, é realmente emergencial. O ex Governador Marcelo Miranda saiu no final de agosto e o novo Secretário de Justiça Cidadania e Conselheiro de Justiça assumiu em 10 de setembro. Na época de transição praticamente tudo parou e eles estão encontrando dificuldade em toda ordem. Uma das solicitações é que volte a ser servido o jantar aos domingos e também que sejam removidos os veículos velhos que estão no pátio contribuindo para a contaminação através de mosquitos e que sejam nomeados os integrantes do Conselho Penitenciário do Estado. Os encaminhamentos foram aprovados. Retomando a discussão da Resolução nº 01, ficou aprovada a proposta de alteração da resolução nos termos discutidos. Na sequência, o Presidente Dr. Geder apresentou ao Dr. Airton Michels, a proposta do Seminário anual do CNPCP para ser planejado no orçamento do DEPEN já que o Conselho precisa desse apoio de imediato com as passagens dos palestrantes. Aproveitou a oportunidade para discutir algumas demandas de estrutura do Conselho. O Dr. Airton Michels pediu para que fosse feito um relatório pedindo o que está faltando para ser providenciado. O Conselheiro Carlos Guazzelli informou ter recebido um e-mail da Maira Marques que é conselheira do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul pedindo um apoio, uma manifestação do Conselho em relação à questão do tumulto no Rio Grande do Sul. Ficou proposto tentar uma agenda com o Procurador Geral da República focando na questão do Rio Grande do Sul, no pedido de intervenção e levar todo o pensamento do Conselho tentando um diálogo nesse sentido. Em relação à resolução do prêmio para pesquisa científica ficou estabelecido dez mil para o primeiro lugar e oito mil para o segundo. Item VII - Proposta do Projeto de Lei regulamentando a Execução Provisória de Pena: O conselheiro Rodrigo lembrou que a proposta feita pelo Conselheiro Adeildo Nunes era no sentido de se acabar com a guia de recolhimento. Porém, em conversa com o colega entenderam que manteriam a redação do artigo 105 e poderia acrescentar a hipótese de que o juiz poderia dispensar a expedição daquele recolhimento na ideia de que o juiz ou o tribunal que venha a deferir pelo requerimento do prazo dispensará. Com base nisso, apresentou a proposta do PL de maneira objetiva sem esquecer os detalhes fundamentais. Para o Conselho, a exposição de motivos foi muito boa e serão colhidas sugestões para aperfeiçoar, ficando o relator responsável pela

argumentação restante. Apreciação dos processos distribuídos: 1) Processo CNPCP nº 08037.000150/2009-54 Assunto: Relatório Semestral de controle, externo da atividade policial (1º semestre/2009), referente à inspeção realizada no dia 01/07/2009, na Cadeia Pública de Itacajá, Estado de Tocantins. Parecer do Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini sugere: encaminhar processo à Conselheira Gisela Maria Bester para análise junto ao Relatório de inspeção do Estado de Tocantins. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000173/2009-69 Assunto: Solicita o apoio institucional do CNPCP, para viabilizar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Teatral sem Nexo com Plexo da Associação Cultural e de Desenvolvimento dos Apenados e Egressos. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: oficiar ao Presidente do ACUDA para informar quantas presidiárias e ex-presidiários, estão participando do referido Projeto, neste ano, e qual provisão deste número para o ano de 2010e como recebem verbas para figurino e apoio às famílias das presas, bem como seja indicado a este Conselho se as expressar e quantas continuam sendo acompanhadas após a liberdade, seja beneficias ou extinção da pena. Aprovado diligência, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000154/2009-32 Assunto: CARTA- Solicita uma intermediação e apoio no diálogo pela busca de alternativa para o Dexter, possa desenvolver seu trabalho em sua plenitude, como já desenvolveu nos anos de 2000 e 2001. Parecer do Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini sugere: oficiar ao MM. Juiz de Execução encaminhando cópia integral do processo para ciência e solicitando informações sobre o andamento da execução, encaminhar cópia ao membro do Ministério Público e ao defensor Público. Aprovado diligência, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000098/2009-36 Assunto: Relatório de inspeção realizada pela Comissão do CDH no dia 05/03/2009, no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá. Parecer do Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini sugere: Acatar os autos do Relatório de inspeção do Estado do Amapá, a ser apresentado por este Conselheiro, pelo arquivamento do processo. Aprovado diligência, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000308/2008-13 Assunto: Solicita orientação quanto ao funcionamento do Conselho da Comunidade nas Comarcas do Estado do Goiás. Parecer da Conselheira Valdirene Daufembach. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000151/2009-07 Assunto: Relatório de inspeção na Cadeia Pública de Formosa-GO. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada sugere: oficiar à Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás e à Superintendência do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás, solicitando esclarecimento detalhado a este Conselho quanto aos fatos narrados nos relatórios da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO (fls. 23 e 24) e do Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Formosa/GO, (fls. 33/36) acerca da Cadeia Pública de Formosa, notadamente, se a unidade sofreu reformas estruturais para o saneamento das deficiências das condições sanitárias, hidráulicas, elétricas e de ventilação das celas, se e quais providências foram adotadas para a melhoria da qualidade da água e da comida fornecidas aos internos, se e quais providências foram adotadas para a disponibilização do acesso dos internos a meios de comunicação; se e quais as providências adotadas para a disponibilização de local adequado para as refeições dos internos; se e quais foram adotadas para o adequado fornecimento de assistência médica e odontológica aos presos; se foi realizada a separação completa entre os presos de sexo masculino e feminino; se foi realizada a separação completa entre presos por prisão civil e presos da natureza criminal; se foi realizada a separação completa entre presas provisórias e condenadas; se foi realizada a adequação do regime semi-aberto; se houve a instalação do regime aberto, seja encaminhado ofício ao Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar, solicitando esclarecimento detalhado a este Conselho quanto aos fatos narrados no relatório de inspeção do Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Formosa/GO (fls. 33/36) acerca da Cadeia Pública de Formosa, se e quais providências foram adotadas para o incremento da vigilância externa da Cadeia Pública de Formosa. Aprovado diligência, à unanimidade. 7) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000122/2009-37 Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, exercício 2008. Parecer do Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini sugere: pelo arquivamento do referido processo, tendo em vista haver novo processo de inspeção realizada por este Conselho em 2009. Aprovado, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000158/2008-30 Assunto: Relatório de vistoria pertinente à Carceragem da Polinter Base-Neves/RJ, elaborado em virtude da visita do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 31/07/2008. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: face o contido as fls. 28/30, oficiar ao Secretário de Saúde do Estado e à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro para informar este CNPCP, no prazo de 15 dias sobre medidas tomadas em relação ao atendimento médico, odontológico das presas e a superlotação carcerária que se fez presente na carceragem referida demonstrando total desumanidade e desrespeito às mínimas condições de vida das presas. Aprovado diligência, à unanimidade. 9) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009939/2008-05 (cópia) Assunto: PLS 355/2007-Altera o art. 610 do Código de Processo Penal, para suprimir a abertura de prazo vista ao Ministério Público, nos casos em que especifica. Parecer do Conselheiro Carlos Guazzelli sugere: pelo arquivamento, conforme manifestação no original 08001.009939/2008-05 em 29/09/09. Aprovado, à unanimidade. 10) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000096/2006-02 Assunto: Ofício nº 396, de 25/07/2006, encaminha descrição do sistema penitenciário destacando desconformidade com o diagnóstico apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Parecer do Conselheiro Cassio Castellarin sugere: pelo arquivamento do processo. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo ASPAR/MJ nº 08001.008207/2009-71 Assunto: PL 6001/2009 que estabelece a obrigatoriedade da existência de ala reservada a mulheres nas Cadeias Públicas. Parecer da Conselheira Ela Wiecko de Castilho sugere: que

o CNPCP se manifeste desfavoravelmente à aprovação do PL 6001/2009. Aprovado, à unanimidade. 12) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000017/2009-06 Assunto: Requerer providências, no âmbito das atribuições deferidas ao CNPCP, em razão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro está mantendo os requerentes e outros policiais civis e federais encarcerados na Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira-PO(Bangu VIII). Parecer da Conselheira Ela Wiecko de Castilho sugere: pelo arquivamento do processo. Aprovado, à unanimidade. 13) Processo DEPEN/MJ nº 08016.005406/2009-68 Assunto: Convênio em Execução e Proposta para Capacitação em Serviços Penais. Parecer da Conselheira Gisela Maria Bester sugere: que passe a todos os Membros deste Conselho cópia do referente processo, a fim de que com ele possam ter uma melhor preparação prévia às suas visitas de inspeção aos respectivos Estados. Aprovado, à unanimidade. 14) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000020/2009-11 Assunto: Relatório de Visita de Inspeção no Estado do Rio Grande do Norte. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: oficiar aos Juizes de Direito responsáveis pelos presídios, Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz) em Nísia Floresta e Complexo Penitenciário Dr. João Chaves (ala feminina), na capital para informar este Conselho sobre as providências tomadas por quem de direito em relação as conclusões do Relatório de vigilância sanitária, realizada após a inspeção deste Conselho em dezembro/2008, solicita que os ofícios sejam dirigidos aos Promotores de Justiça que tem jurisdição nos mesmos Estabelecimentos. Aprovado diligência, à unanimidade. Nada mais existindo a ser tratado, o Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente do Conselho

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O Conselho Superior da Defensoria Pública da União, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de normatizar a compensação de horas trabalhadas em regime de plantão dos servidores públicos da Defensoria Pública da União; resolve baixar a seguinte norma:

Artigo 1º. Altera-se o art. 7º, da Resolução do CSDPU nº 25, de 5 de setembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. O servidor público, poderá compensar as horas efetivamente trabalhadas em regime de plantão na proporção de 1 hora trabalhada para duas horas de folgas, devendo o Defensor Público Federal Chefe do Núcleo fazer a respectiva anotação em banco de horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O Conselho Superior da Defensoria Pública da União, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida na 112ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, no processo nº 08038.015463/2008-16.; resolve baixar a seguinte norma:

Artigo 1º. A função institucional de curadoria especial, prevista no art. 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 80/94 c/c os arts. 9º, 218, parágrafos 2º e 3º, 302, parágrafo único, 1.042, 1.179, 1.182, §1º, todos do Código de Processo Civil, não abrange as modalidades de tutela e curatela previstas no ordenamento civil material, Título IV, do Livro IV, do Código Civil, arts. 1.728 a 1.783.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES
Presidente do Conselho

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2010

Em 3 de março de 2010, às 10:15h, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública da União para sua 112ª Sessão Ordinária, presidida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Rômulo Plácido Sales e integrada pelos Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. Alessandro Tertuliano da Costa Pinto, Dr. André do Nascimento Del Fiaco, Dr. Leonardo Lorea Mattar e pelos Exmos. Srs. Conselheiros Suplentes Dr. Ariosvaldo de Góis Costa Homem e Dr. Holden Macedo da Silva. Na presença do Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, Dr. Luciano Borges dos Santos e dos Exmos. Srs. Defensores Públicos Federais Drs. Marcelo Uzeda de Farias, João Alberto Simões Pires Franco, Jânio Urbano Marinho Junior, Pedro Paulo Raveli Chiavini, Cloves Pinheiro da Silva, Fabiano Caetano Prestes, Tatiana Siqueira Lemos e Haman Tabosa de Moraes e Córdova. Abertos os trabalhos, o CSDPU passou a deliberar, e assim decidiu: (Questão de Ordem) O Exmo. Sr. Presidente Dr. José Rômulo Plácido Sales deu conhecimento aos demais Conselheiros da sentença proferida no mandado de segurança nº 2005.34.00.011732-4, o qual denegou a segurança em face dos Exmos. Defensores Drs. Fabrício Von Mengden Campezzato, Kyle Anne Collier de Mendonça e Ricardo Henrique Alves Giuliano, que insurgiram contra critério adotado para desempate em concurso de